

## RESOLUÇÃO Nº 002/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

**CONSIDERANDO** de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2009;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** Aprovar a composição da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- ANA MARIA BOABAID CARVALHO COUTO
- ANTONIO CORDEIRO SOBRAL
- JUCÉLIA CLARA NUNES DE SOUZA
- MAZENA SALAH EL-DI FARAH
- SUELY CORREIA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar a avaliação do trabalho na reunião ordinária do mês de abril de 2009.

**Art.3.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2009.

**(Original assinado)**

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

**(Original assinado)**

**Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI**

*Governador do Estado*